



Estado da Paraíba  
 Câmara Municipal de Campina Grande  
 Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 045/2015

057

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

**Ementa**

DENOMINA DE JOSEFA GOMES BARBOSA UMA DAS  
 NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

**Distribuição**

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA  
 para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 01 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 045/2015**

**AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 045/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Josefa Gomes Barbosa*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Josefa Gomes Barbosa*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrólio Figueiredo*”,  
em 26 de fevereiro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALBINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 22/01/2015 às 10:13 hs  
Sandra Kelo  
ASSINATURA

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

PROJETO LEI Nº 045/2015

**EMENTA:** Denomina de Josefa Gomes Barbosa uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de Josefa Gomes Barbosa uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.

  
ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



OPÇÃO  
Patricio Barbosa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO, DISTRITO E COMARCA DE CAMPINA GRANDE  
1.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
AVENIDA MAL. FLORIANO PEIXOTO - EDIFÍCIO DO FORUM  
Terezinha Cândida de Albuquerque  
Escrivente

MARIA ALBA CAVALCANTI OLIVEIRA  
Escrivã do Registro Civil

# REGISTRO DE ÓBITO N.º 21.893

CERTIFICO que às fls. 216<sup>v</sup>, do Livro C n.º 90, de Registros de Óbitos foi feito hoje o assento de Josefa Gomes Barbosa falecida a 24 de junho de 1988 às 15 horas, em R. Ascendino Moura - 37 desta cidade

do sexo feminina de cor —, profissão apresentada natural de esta cidade

domiciliada e residente em esta cidade com 43 anos de idade, estado civil casada

filha de João Gomes Barbosa profissão: — natural de —

e de dona Alexandrina Gomes Barbosa profissão: — natural de —

residentes e domiciliados em — Foi declarante Maria de Lourdes Barbosa Silva

sendo o atestado de óbito firmado pelo médico Dr. Joelio Loureiro Peliuo, que deu como causa da morte Tumor Hepático Metastase

Hepático - Neoplasia de Suprarrenal Tumor Cardíaco Cardíopatia O sepultamento será realizado no cemitério de Monte Santo - desta cidade

OBSERVAÇÕES: A falecida era casada com João Joaquim Barbosa

1.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Campina Grande - Paraíba  
Maria Alba Cavalcanti Oliveira  
Escrivente  
O referido é verdade e dou fé.  
Terezinha Cândida de Albuquerque  
Escrivã do Registro Civil  
Campina Grande, 25 de Junho de 1988

Maria de Oliveira Lima  
Escrivã do Registro Civil